



**Universidade de Aveiro** Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do  
2018 Território

**MARIA INÊS FONTES  
MARQUES**

**CRIARÁ A DEMOCRACIA DELIBERATIVA CIDADÃOS  
MAIS SATISFEITOS?**



**MARIA INÊS FONTES  
MARQUES**

**CRIARÁ A DEMOCRACIA DELIBERATIVA  
CIDADÃOS MAIS SATISFEITOS?**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política, realizada sob a orientação científica do Doutor Carlos Jalali, Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro e do Doutor José Santana Pereira, Professor Auxiliar do Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.

Dedico este trabalho ao meu querido avô Iur

## **O júri**

Presidente

Professora Doutora Patrícia Catarina de Sousa e Silva,  
Professora Auxiliar Convidada da Universidade de Aveiro

Arguente

Professor Doutor José Carlos Baptista da Mota,  
Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro

Orientador

Professor Doutor Varqa Carlos Jalali,  
Professor Associado da Universidade de Aveiro

## **Agradecimentos**

Aos meus pais por me terem estruturado, compreendido e apoiado incondicionalmente sempre e por me terem dado oportunidade de crescer, aprender e viver de acordo com os meus princípios e vontades.

À minha família: irmãos, tios e avós pelo apoio, pelo carinho e pela paciência que sempre tiveram para comigo.

Ao meu padrinho, por me ter dado o empurrão de que precisava para encerrar este capítulo da minha vida.

Aos meus amigos, em particular à Bárbara, por, nos momentos de angústia, frustração e completo bloqueio, terem sido a luzinha ao fundo do túnel e o livro de autoajuda *on demand* de que tantas vezes precisei.

Aos meus orientadores, Doutor Carlos Jalali e Doutor José Santana Pereira, pelo apoio e acompanhamento, não só enquanto orientadores, mas também enquanto professores.

A todos os participantes que aceitaram voluntariamente ser cobaias nesta experiência, pela séria e dedicada participação.

**palavras-chave**

Democracia Deliberativa, Deliberação, Satisfação, Participação

**Resumo**

O mundo está a passar por uma fase em que os cidadãos se demonstram céticos em relação à política, à democracia tradicional. O descontentamento e a sensação de desconexão com as decisões tomadas por aqueles que nos representam têm conduzido ao fortalecimento de movimentos populistas, anti *status quo*. Uma das soluções apresentadas para este problema é a Democracia Deliberativa.

O presente trabalho desenvolveu uma experiência, em que se procurou testar junto dos cidadãos se estes, quando confrontados com a Democracia Deliberativa, alteram a perspetiva que tinham relativamente à democracia tradicional – Democracia Representativa.

Através desta experiência e da análise dos seus resultados, foi possível concluir que os cidadãos sujeitos à experiência deliberativa por nós desenhada não demonstram alterações significativas na perceção de satisfação com a democracia tradicional. Contudo, verificou-se que os participantes consideram o processo deliberativo equitativo, substancial, consciente, justo e informado.

**Keywords**

Deliberative Democracy, Deliberation, Satisfaction, Participation

**abstract**

The world is going through a phase where citizens are skeptical about politics and traditional democracy. The discontent and the sense of disconnection with the decisions made by those who represent us have led to the strengthening of populist, anti-*status quo* movements. One of the solutions presented to this problem is Deliberative Democracy.

For the present work we developed an experiment that seeks to find out if those subject to a deliberative process change their perspective on traditional democracy – Representative Democracy.

Through this experiment and the analysis of the collected data, it was possible to conclude that those subject to the deliberative experiment we designed do not show significant changes when it comes to the satisfaction perception on traditional democracy. However, it was found that the participants in this experiment considered the deliberative process equitable, substantial, conscious, fair and informed.

## Índice

1.	Campos da Democracia, Deliberação e Satisfação – enquadramento teórico .....	5
1.1	A Democracia Deliberativa .....	6
a)	Ato Deliberativo – da teoria à prática .....	6
b)	Concetualização da Democracia Deliberativa .....	7
c)	Vantagens e Desvantagens da Democracia Deliberativa .....	10
d)	As diferentes escalas da Democracia Deliberativa .....	12
e)	Qualidade da Democracia .....	15
1.2	Satisfação .....	18
2.	Metodologia .....	21
2.1	Questão de investigação .....	21
2.2	Research Design .....	22
a)	Construção da experiência .....	23
2.3	Aplicação da Experiência .....	25
a)	Como se traduziu o modelo Finlandês na nossa experiência? .....	26
b)	Como decorreu o debate? .....	28
3.	Apresentação e Análise dos Resultados .....	31
3.1	Análise quantitativa – Interpretação dos Resultados dos Inquéritos .....	32
3.2	Análise qualitativa – Interpretação dos Resultados das Entrevistas .....	34
3.3	Considerações Finais .....	39
4.	Conclusões .....	43
5.	Referências Bibliográficas .....	45
6.	Anexos .....	49

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Dados dos Participantes .....	27
Tabela 2 - t Test Resultados .....	33

## Introdução

O profundo ceticismo por parte dos cidadãos em relação à política e aos políticos tem vindo a marcar de forma crescente a realidade política. De facto, “os cidadãos estão zangados com os seus líderes políticos, afastados das instituições civis, desconfiados dos *media* e pessimistas em relação à ação coletiva como resposta aos problemas da comunidade” (Weeks, 2000, p. 360). Ou seja, a grande dificuldade que se verifica é o grave e profundo problema de identificação com as políticas geradas, numa lógica de *Top-Down*, por parte dos governos, significando um afastamento dos governados em relação aos que governam. Neste trabalho, uma das soluções apresentadas para colmatar este afastamento dos cidadãos é a Democracia Deliberativa.

A Democracia Deliberativa é um tema que, nos últimos anos, tem sido vastamente debatido e que conhece claros apoiantes e claros opositores. Gutmann e Thompson (2004) defendem a Democracia Deliberativa como um meio plausível de juntar aqueles que se encontram separados para que possam discutir e chegar a um possível acordo. Este acordo não só poderá colmatar a insatisfação e o afastamento, como também criará decisões justificáveis em assuntos que, à partida, criam divisão.

Assim, dada a relevância e a atualidade da questão da Democracia Deliberativa, parece-nos relevante estudar se os cidadãos confrontados com esta solução apontada pelos teóricos para os problemas supracitados alteram a perspetiva que tinham relativamente à democracia tradicional – Democracia Representativa. Querendo com isto dizer que será importante perceber qual o verdadeiro resultado da participação numa decisão por via deliberativa junto da população, ou seja, se os cidadãos reconhecem algum tipo de benefício no seu envolvimento no processo de decisão e se, por consequência, se sentem mais satisfeitos, quer com a decisão, quer com o próprio sistema. Esta dissertação pretende analisar o impacto da deliberação na perceção de satisfação com a Democracia Representativa. Empiricamente, a análise será num processo quasi-experimental, onde um grupo de pessoas terá de chegar a uma decisão sobre um

determinado tema, através de um processo de deliberação, sendo que será feito um levantamento da satisfação dos participantes relativamente à democracia tradicional através de um inquérito e da satisfação com a deliberação em que participaram, através de entrevistas.

## 1. Campos da Democracia, Deliberação e Satisfação – enquadramento teórico

O enfoque do presente trabalho é a Democracia Deliberativa e a influência desta na perceção de satisfação dos cidadãos com a Democracia Representativa, bem como a deliberação. No presente capítulo proceder-se-á à revisão da literatura no que concerne aos dois distintos campos da democracia já referidos (Democracia Representativa e Democracia Deliberativa), bem como a definição de satisfação.

A Democracia Representativa traduz-se na constituição de um *ruling body* formado através de eleições livres, justas e inclusivas (Sorensen, 2007), que lhes “proporciona a necessária legitimidade para governar” (Mattila, 2017, p. 32) e decidir em nome dos cidadãos que representam. No presente trabalho a Democracia Representativa será apresentada como o sistema vigente em Portugal, o *status quo* político. Já a Democracia Deliberativa baseia-se na ideia de que as decisões políticas devem ser produto do debate entre cidadãos, resultando de uma discussão justa e razoável entre os mesmos, tendo sempre como prioridade o bem comum.<sup>1</sup> De igual modo, esta traduz-se num processo decisório onde são “levantados argumentos contra e a favor das leis e políticas” (Cristiano, 1997, p. 243) ou dos assuntos em debate, procurando sempre o bem-estar dos cidadãos e a justiça inerente às decisões que saem deste mesmo processo.

---

<sup>1</sup> Ver - Centre for Deliberative Democracy & Global Governance, disponível em: <http://deldem.weblogs.anu.edu.au/2012/02/15/what-is-deliberative-democracy/>, consultado a 15 de novembro de 2018.

## 1.1 A Democracia Deliberativa

A Democracia Deliberativa, como anteriormente referido, prende-se com a ideia de que deve ser entregue aos cidadãos a possibilidade de se envolverem nas decisões políticas através da deliberação. Contudo, apesar de este tipo de Democracia ser diferente da vigente (Democracia Representativa), elas não são incompatíveis, são, pelo contrário, completivas, sendo de salientar que no contexto da Representativa existem alguns mecanismos de participação e inclusão do cidadão nas decisões (a exemplo *public consultations* – consultas públicas). Contudo, a grande diferença entre os dois campos da Democracia relativamente à conceção de inclusão dos cidadãos prende-se com a forma como esta é posta em prática: na Representativa através de consultas públicas e/ou protestos e na Deliberativa através da deliberação.<sup>2</sup>

### a) Ato Deliberativo – da teoria à prática

O verbo deliberar, a nível semântico, é definido como o ato de “resolver ou decidir mediante reflexão”, sendo que “aquilo que se verifica é um diferente tipo de resolução, uma decisão refletida” (Marques, 2011) e ponderada. Num contexto democrático, a deliberação assume particular protagonismo, quer num sentido mais tradicional, isto é, a deliberação entregue aos *policy makers*, ou seja, aqueles que, por direito, tomam as decisões, quer no sentido da contribuição da população através da participação no processo decisório.

No contexto Político, a deliberação – “envolvimento ativo de todos os cidadãos que queiram integrar processos de tomada de decisão” (Matos, 2011, p. 605) – é assumida como o caminho para a consolidação de sociedades mais democráticas, onde se parte do pressuposto que a “combinação proveitosa” (Matos, 2011, p. 605) da democracia representativa com a participativa reforçará

---

<sup>2</sup> Ver - Centre for Deliberative Democracy & Global Governance, disponível em: <http://deldem.weblogs.anu.edu.au/2012/02/15/what-is-deliberative-democracy/>, consultado a 15 de novembro de 2018.

a democracia. Assim, assumindo que a Democracia Deliberativa é, efetivamente, este casamento entre representação e participação, é possível concluir que este será um interessante mecanismo de resolução do fenómeno já anteriormente referido: o afastamento dos cidadãos em relação à política (García Agustín, 2012), tendo ainda como vantagem a qualidade das decisões por este meio tomadas.

De acordo com Heath, Lewis, Schneider e Majors (2017), ato deliberativo pode ser constituído por quatro diferentes tipos de diálogo: em primeiro lugar o diálogo capaz de gerar novos conhecimentos e transformar as opiniões e/ou sensações dos participantes (diálogo enquanto criação). Para além disso, os autores apresentam de igual modo a importância do diálogo que inclua vozes discordantes e de tensão, dando relevância à presença de diversidades ideológicas e perspetivas no decorrer da discussão. Em terceiro lugar surge a capacidade de compreender melhor o outro através do diálogo, perceber a postura dos outros participantes, bem como a nossa. Como consequência, pode o participante ganhar uma visão mais empática dos outros (Guttman & Thompson, 1996). Finalmente, a presença de conflito no diálogo, isto é a qualidade e riqueza do debate dependentes do desacordo, da conversação e do consenso, sendo que o primeiro é fundamental para começar o debate e os últimos dois são necessários para se chegar a uma conclusão.

Assumindo a deliberação como o principal alicerce da Democracia Deliberativa, iremos seguidamente articular as já referidas características do ato de deliberar com os pressupostos teóricos deste tipo de democracia.

## **b) Concetualização da Democracia Deliberativa**

No contexto da Democracia Deliberativa, surgem duas palavras de ordem: justiça e equidade. A primeira está relacionada com a justiça da própria decisão, conseguida através da participação equilibrada dos cidadãos, onde todas as suas opiniões são tidas em conta, e a última com a equidade de participação dos cidadãos, ou seja, que as posturas ou razões de todos os cidadãos tenham o

mesmo peso na deliberação (Cristiano, 1997) e que todos possam participar – igualdade dos cidadãos e das suas posturas (Bohman, 1997, p. 321).

Para Bohman (1997, p. 322), este tipo de democracia, quando comparado com outros, é gerador de decisões mais racionais e mais justas, uma vez que existe este debate equitativo de ideias e a tendência será que o melhor argumento saia vencedor, chegando-se a um acordo, a um compromisso, e não a uma agregação de preferências individuais – democracia liberal (Miller, 1992, p. 55). Este debate “tem como efeito tornar um conjunto de indivíduos separados num grupo de pessoas que se veem uns aos outros como colaboradores”, salientando-se a ideia de unidade dos cidadãos (Miller, 1992), sendo-lhes reconhecida a capacidade de gerar *outputs* – decisões – mais eficientes, legítimas e mais conscientes da justiça social (Crespy, 2013, p. 83).

Apesar de serem claros os objetivos deste tipo de democracia, existem duas formas distintas de encarar o processo deliberativo: a conceção micro e a conceção macro (Ercan & Hendriks, 2013). No que diz respeito à perspetiva micro, esta refere-se ao processo deliberativo através de estruturas organizadas desenvolvidas para este fim, como é o caso dos fóruns de discussão ou até mesmo os parlamentos. Aqui, o número de participantes na deliberação é limitado, acabando por assumir uma lógica “mais processual do que participativa” (Ercan & Hendriks, 2013, p. 424), dando primazia a um rígido conjunto de normas, por forma a criar espaço para um debate equitativo e inclusivo, como o defendido por Bohman (1997).

Numa visão mais macro, de acordo com Ercan & Hendricks (2013), o processo deliberativo assume-se como um processo de comunicação, em oposição aos fóruns estruturados, contando com um grupo alargado de participantes, sem imposição de limite, adotando uma postura mais informal e menos processual. Os meios de debate utilizados pelos participantes são as associações, os movimentos sociais, os *networks*, os *media*, entre outros. Contudo, e apesar de o processo deliberativo na última perspetiva ser, por defeito, mais aberto à participação, este acaba por ser menos inclusivo do que a nível micro, uma vez que a existência de regras rígidas e de regulamentos leva a que o debate seja

efetivamente um espaço de troca de argumentos de forma equitativa e equilibrada, em oposição à avalanche desorganizada de ideias, vindas de sítios diferentes (Ercan & Hendriks, 2013).

Em prol da qualidade deliberativa, a literatura salienta algumas características/cuidados a considerar aquando do debate. No que concerne aos participantes, Owens (2000) refere que, para uma deliberação de qualidade, o participante ideal deve ser o público em geral, salvo duas exceções: os *policy makers* e os especialistas do tema em discussão. De facto, a participação destes referidos especialistas pode levantar três problemas (Heath, Lewis, Schneider & Majors, 2017): (i.) Deficit de informação – parte do pressuposto que os participantes tidos como leigos no assunto em discussão apenas tomarão melhores decisões se os especialistas fornecerem a informação certa. Ou seja, existe uma espécie de domínio de conhecimento por parte de alguns participantes, que pode, ou não, ser partilhado com os restantes em prol das suas opiniões, podendo ocorrer o vício ideológico apontado por Crespy (2013, p. 84); (ii.) Dependência na opinião dos especialistas – quando a diferença de conhecimento é notória, o participante “comum” pode sentir-se pressionado em concordar com aquele que se assume como especialista, resultando no influxo da decisão tomada; (iii.) Autoridade – não existe pé de igualdade no debate, pondo em causa um dos princípios basilares da deliberação: a igualdade. Como anteriormente referido, é importante que exista igualdade entre os participantes, particularmente a igualdade económica e social (Crespy, 2013, p. 85).

Contudo, apesar de, idealmente, os especialistas deverem ser afastados da deliberação, estes são uma boa fonte de conhecimento e podem, portanto, ser utilizados para fornecer informação relevante ainda no pré-debate e esclarecer dúvidas no decorrer do mesmo (Heath, Lewis, Schneider & Majors, 2017). Sendo de realçar, uma vez mais, que a deliberação é basilarmente uma discussão informada, onde o acesso à informação útil é imprescindível para um bom debate e para o verdadeiro emprego da Democracia Deliberativa (Weeks, 2000, p. 361; Somin, 2010). De igual modo, também o ambiente em que decorre a deliberação é relevante, isto é, é necessário criar condições favoráveis ao debate, onde seja

possível respeitar as diferenças de opinião e onde exista transparência absoluta (Heath, Lewis, Schneider & Majors, 2017).

### **c) Vantagens e Desvantagens da Democracia Deliberativa**

Posto isto, a literatura identifica três vantagens da Democracia Deliberativa (Cristiano, 1997, p. 244), sendo que a primeira é a justiça “das leis e das instituições sociais”, ou seja, a melhoria da qualidade da legislação graças ao conhecimento dos cidadãos relativamente ao meio em que estes se inserem. Já a segunda vantagem apresentada é a “legitimação da sociedade”, onde os cidadãos, devido a um acordo, associam à legislação racionalidade e, conseqüentemente, mérito. Por último, os autores apresentam as “virtudes dos cidadãos” que são desenvolvidas com este processo deliberativo, principalmente no que concerne à autonomia e aos princípios morais, como uma vantagem da Democracia Deliberativa.

Para além disso, a deliberação, para o autor, pode também ser um contributo para os valores das instituições – tese da contribuição –, assim como considera que uma democracia sem processo deliberativo não é desejável e pode ser nociva para a “sociedade política” (Cristiano, 1997, p. 246) – tese da necessidade. Por último, defende que o valor da própria democracia está intimamente ligado a uma deliberação entre pares – tese da exclusividade (Cristiano, 1997).

Em suma, não só “sociedades com práticas de deliberação são sociedades geradoras de melhores decisões”, como também criam cidadãos mais capazes de combater políticas assentes em ideias pré-concebidas, ou em preconceitos (Cristiano, 1997, p. 247).

A literatura salienta a importância do próprio ato de deliberar para a construção de uma sociedade mais eficiente, uma vez que “deliberar é agir sobre a informação, é a aplicação da criatividade e da avaliação normativa que inevitavelmente leva à criação da opinião pessoal” informada, em oposição à tendência da categorização da opinião pública como “desinformada, superficial e

passageira” (Weeks, 2000, p. 361). Assim, de acordo com Fishkin & Luskin (2005, p. 285), a deliberação deve ser encarada como a troca de “considerações competitivas, através de uma discussão que deve ser informada e informativa, equilibrada, consciente, substantiva e compreensiva”. Querendo com isto dizer que a deliberação deve estar recheada de argumentos, quer favoráveis, quer desfavoráveis, com mérito e devidamente fundamentados, onde todas as opiniões e pontos de vista são válidos e devem ser respeitados por todos, de uma forma civilizada.

Contudo, existem algumas contestações a esta ideia, principalmente devido ao problema da sustentabilidade deste tipo de democracias, mas também ao facto de a população poder ou não estar preparada para este género de envolvimento na vida política. Ou seja, a questão do conhecimento e da literacia ganha relevância aquando do debate (Miller, 1992, p. 56). A ignorância e o voto irracional, ou seja a total ignorância de informação ou a falta de leitura e interpretação desta são problemas reais (Somin, 2010) e que têm de ser tidos em conta, uma vez que estamos a falar de um processo que exige uma preparação bastante cuidadosa para a sua verdadeira eficiência. A decisão fundamentada é crucial para a Democracia Deliberativa, em que entre os principais passos do processo se contam o acesso e a análise de informação útil para incentivar um bom debate. Assim, a despreocupação em informar-se que Somin (2010) invoca cria um problema a este tipo de democracia, uma vez que a junção desta ignorância e da irracionalidade pode potencialmente levar a decisões dúbias ou em proveito próprio, sendo isso o oposto do pretendido.

Para além disso, o problema da Democracia Deliberativa pode ser analisado de outra forma: a aclamada igualdade entre os participantes é muitas vezes impossível, incorrendo-se no risco da existência de um vício ideológico por parte de grupos mais bem-sucedidos (Crespy, 2013, p. 84). Aqui, a questão da necessária igualdade entre os participantes, principalmente a “igualdade económica e cultural” (Crespy, 2013, p. 85), é, muitas vezes, incompatível com o mundo real, podendo ser geradora de conflitos. Mas, apesar destas questões, existem cada vez mais estudos que apontam este tipo de democracia como uma solução viável no combate ao afastamento dos cidadãos em relação à política,

aos processos decisórios, chegando mesmo a referenciar a União Europeia como uma possível beneficiária deste diferente tipo de democracia, essencialmente no que diz respeito ao processo de integração dos Estados (García Agustín, 2012).

#### **d) As diferentes escalas da Democracia Deliberativa**

A presente secção pretende demonstrar as duas potenciais escalas da Democracia Deliberativa, presentes na literatura. Aqui, pretende-se demonstrar os efeitos espectáveis, de acordo com alguns autores, deste tipo de democracia, quer a nível supranacional, quer a nível local.

A necessidade de fortalecer a legitimidade intrínseca à União Europeia (UE), enquanto instituição supranacional, coloca em cima da mesa um importante debate relativamente à possível reforma do funcionamento da tomada de decisão, colocando a deliberação no centro das atenções. O défice democrático na União Europeia não é novidade e a sua discussão “é fundamentada e justificada, uma vez que exalta a falta de representação dos cidadãos a nível Europeu” (García Agustín, 2012, p. 18), alimentando a preocupante desconexão dos eleitores em relação às instâncias. A ascensão de partidos como o *UK Independence Party* (UKIP) no Reino Unido ou o *Front National* em França, para Gidron & Bonikowski (2013, p. 9), coincide com o surgimento do populismo – movimento que procura romper com a situação vigente, anti *status quo* –, sendo que na Europa significa o crescimento de partidos nacionalistas, xenófobos, anti-imigração, que demonstra a crescente desconexão dos cidadãos com as instâncias Europeias.

Com o intuito de combater estes movimentos, a UE tem apostado em alterações profundas no seu funcionamento. A possibilidade de incluir a prática deliberativa no seio Europeu poderá ser uma forma de fortalecer a democracia no contexto transnacional, através da inclusão e da participação dos cidadãos em nome do bem comum (García Agustín, 2012, p. 18). Esta inclusão significaria, invariavelmente, uma profunda alteração na sua lógica institucional, uma vez que se passaria de um processo de decisão baseado na burocracia das suas instituições – representa a soberania Europeia – para uma deliberação que

pressupõe disputas e conflitos que devem ser “entregues” aos cidadãos, os quais, através do debate, chegam a uma conclusão – soberania popular, basilar em qualquer democracia, que, por sua vez, é um pilar Europeu (Crespy, 2013).

Assim, estar-se-ia perante uma deslocação do poder de decisão das instituições Europeias, eleitas de forma indireta, para os cidadãos, que representam a soberania direta. Esta deslocação poderia trazer para a UE a credibilidade perdida e até mesmo recuperar a confiança dos seus cidadãos, que, até há bem pouco tempo, viam na União Europeia a confiança que não encontravam nos seus próprios países (Sousa *et al*, 2014). Note-se que a Democracia Deliberativa não tem o objetivo de substituir o Estado, apenas o de aproximar os cidadãos às instituições, pelo que é fundamental que se mantenham sob a alçada do Estado (nacional ou transnacional) determinados temas de interesse social ou bens públicos, como as políticas de defesa ambiental ou a defesa nacional (Somin, 2010, p. 273).

De acordo com García Agustín (2012), a UE tem dado alguns passos, embora pequenos, para a aplicação da lógica deliberativa no seu seio, sendo de salientar a criação do *European Integration Form*, em 2009, com o intuito de facilitar a integração dos imigrantes, através da troca de ideias e argumentos a partir deste fórum, desta plataforma. Contudo, apesar de a iniciativa ser louvável, tal como todas as outras desenvolvidas pela União Europeia para impulsionar o debate e a participação, o modelo deliberativo europeu falha devido à fraca influência civil na deliberação, sendo esta apenas visível na proposta de políticas. Para além disso, é de salientar que o processo deliberativo, neste contexto, é reservado a elites, pondo em causa o princípio basilar da Democracia Deliberativa, a livre participação dos cidadãos (Crespy, 2013).

Já outros autores, como Melo e Baiocchi (2006), optam por uma visão não tão abrangente, pensando a Democracia Deliberativa numa lógica de poder local, mais pequeno, mais próximo do cidadão. Nesta ótica, a Democracia Deliberativa é associada ao conceito de localismo, ou seja, à tendência de descentralizar o processo de decisão e partilhá-lo com as estruturas locais e com a comunidade (Ercan & Hendriks, 2013), estando intimamente relacionado com a crescente

“insatisfação com os modelos padrão de representação, assim como a crescente relevância das regiões e cidades, sendo que temas como a participação tornam-se centrais quando se discutem assuntos urbanos” (Melo & Baiocchi, 2006, p. 587). De acordo com Ercan e Hendriks (2013), o fenômeno do localismo existe em três diferentes formas: o localismo mais limitado – os serviços são entregues de forma condicional ao poder local, devendo sempre resposta ao poder central; o localismo total – a total entrega do serviço público às instituições locais, devidamente eleitas; e, finalmente, o último tipo de localismo, a evidenciar a procura de devolver o poder decisório à comunidade, desenvolvendo uma visão mais participativa.

A relação entre este tipo de democracia e o localismo torna-se lógica, uma vez que partem da mesma premissa de que “os cidadãos possuem um conhecimento prático distinto enquanto usuários do serviço público ou habitantes do seu bairro” (Ercan & Hendriks, 2013, p. 423), conhecimento este fundamental ao debate, e conseqüentemente à decisão, tendo por efeito o reforço de legitimidade democrática, conquistada através da participação do cidadão. Para além disso, o localismo tem surgido como uma forma de aproximar governantes de governados, criando condições para mais e melhor *accountability* e responsividade, procurados também pela Democracia Deliberativa. Assim, este fenômeno acaba por assumir um papel complementar, principalmente devido à necessidade de criação de espaços de debate, de participação, fundamentais para este tipo de democracia, podendo este ser um passo importante para a sua aplicação (Melo & Baiocchi, 2006).

Contudo, apesar de o localismo optar por uma lógica de debate no sentido mais micro, onde a participação é limitada a um grupo restrito de pessoas, Ercan e Hendriks (2013) defendem que devem também ser incluídos movimentos sociais, associações e a sociedade civil em geral. De uma forma muito semelhante ao que se verifica na Democracia Deliberativa na escala supranacional, também o localismo não tem como objetivo substituir o Estado, neste caso o poder central, significando, portanto, que se mantêm sob a alçada, sob total responsabilidade do poder central, temas-chave, garantindo-lhe competência exclusiva, tal como defende Somin (2010).

Em suma, este tipo de democracia, seja a que escala for, procura acima de tudo superar as divisões sociais – o conflito moral –, aproximando os cidadãos aos processos de decisão – diminuindo as marés de contestação em relação às políticas adotadas – e tornando o cidadão parte integrante do processo decisório e, como consequência, da prática de deliberação. Visa ainda a conquista do respeito mútuo dos cidadãos que participaram no processo deliberativo (Cristiano, 1997, p. 246), procurando melhorar não só a relação dos cidadãos com o processo democrático, mas também reforçar a qualidade da democracia.

A secção que se segue destina-se a explorar o conceito de qualidade da democracia, mas, acima de tudo, destina-se a explanar as condições necessárias para que a Democracia Deliberativa possa melhorar a qualidade do processo democrático.

#### **e) Qualidade da Democracia**

Para Diamond e Morlino (2005), a qualidade da democracia é apurada essencialmente através de três diferentes categorias: processo, conteúdo e resultados. No que concerne à consistência do processo, esta está intimamente ligada ao conceito *Rule of Law*, ou seja, a plena igualdade de todos perante a lei, garantindo a possibilidade de envolvimento dos cidadãos na sociedade civil – equidade política. Já a qualidade do conteúdo, apesar de complementar da primeira, prende-se com as liberdades individuais, a não discriminação dos indivíduos, a liberdade de associação, de expressão, salientando a igualdade dos cidadãos, a não discriminação de género, etnia, religião, ideologia ou orientação sexual.

Finalmente, a qualidade dos resultados, que para os autores significa “analisar a qualidade democrática através daquilo que se consegue atingir relativamente à responsividade do governo às expectativas, interesses, necessidades e exigências dos cidadãos” (Diamond & Morlino, 2005, p. xxix), influenciando diretamente a satisfação dos indivíduos com a democracia.

Esta categorização de Diamond e Morlino, relativa à qualidade da democracia, pode ser adotada para melhor compreender os oito pressupostos da Democracia Deliberativa, devidamente divididos nas três categorias supracitadas, de acordo com o quadro infra:

Categorias	Características
I. Processo	Equidade
	Equilíbrio
II. Conteúdo	Informativo
	Substância
	Consistência
III. Resultados	Justiça
	Informação
	Legitimidade

No que diz respeito à qualidade do processo na Democracia Deliberativa, este prende-se essencialmente com a equidade, uma característica fundamental da Democracia Deliberativa, na qual todos podem participar na deliberação e em que as suas opiniões e posturas são valorizadas e tidas em conta (Cristiano, 1997; Bohman 1997). De salientar também a importância do *Rule of Law* defendido por Diamond e Morlino (2005), em que não só é relevante a relação dos participantes com as regras, como também a possibilidade de todos participarem e usufruírem da deliberação. Para além disso, para que exista uma boa deliberação, esta terá de ser equilibrada, com fortes e fundamentados argumentos quer a favor, quer contra o tema em debate. É este equilíbrio que constrói um bom debate, não só no que diz respeito à discussão de ideias em si, mas também à troca de conhecimentos entre os participantes (Fishkin & Luskin, 2005).

Relativamente à qualidade do conteúdo, o carácter informativo do debate ganha relevo, uma vez que, para além do que tem vindo a ser referido, o debate deve também ser construtivo para os seus participantes, para que estes possam

usufruir de novos conhecimentos e vivências e enriquecer-se a partir das mesmas (Fishkin & Luskin, 2005). De acordo com estes dois autores, para que isto seja possível é igualmente importante que a deliberação seja substantiva, na qual os argumentos e as posturas apresentadas no debate tenham mérito, sejam fundamentadas. Finalmente, a qualidade do conteúdo assenta também na consistência do processo, ou seja, no civismo e respeito por parte dos participantes na intervenção dos indivíduos no debate (Fishkin & Luskin, 2005).

Já a última categoria – resultados – está relacionada com o fundamental critério de justiça no debate, em que não importa apenas a sensação de justiça nos resultados, mas também no decurso do próprio debate (Cristiano 1997). No contexto dos resultados, é fundamental perceber a qualidade da deliberação, no que diz respeito à gestão das expectativas, exigências e necessidades dos participantes, com o intuito de obter resultados mais justos e mais representativos das opiniões dos participantes (Diamond & Morlino, 2005).

A informação é fundamental para a Democracia Deliberativa. De acordo com Weeks (2000), ao ato de deliberar é essencial associar a informação, não só para a construção de um frutuoso debate, mas também para a aplicação e o desenvolvimento das capacidades e “virtudes dos cidadãos”, como coloca Cristiano (1997). Contudo, não se poderá avaliar a qualidade dos resultados do processo deliberativo, sem lhe associarmos o critério da legitimidade, uma vez que a “deliberação leva a decisões melhores, que são vistas como mais justas e legítimas pelos participantes” (Sulkin & Simon, 2001, p. 810). Assim, são o processo – deliberação – e a qualidade deste, essencialmente no que diz respeito aos direitos individuais, que levam os participantes a considerar as decisões legítimas.

A secção seguinte dedica-se à análise da literatura académica sobre o fenómeno da satisfação com a democracia, procurando aplicá-lo ao contexto da Democracia Deliberativa, uma vez que o objetivo da presente dissertação é averiguar se aqueles que participam num processo deliberativo se revelam mais satisfeitos com o processo decisório, quando comparado ao método mais tradicional.

## 1.2 Satisfação

Relativamente à definição ou operacionalização do conceito de satisfação, Rusbult & Agnew (1998), na sua obra, definem-no como um efeito positivo ou negativo de uma determinada experiência, ou seja, e no caso estudado pelo autor – relacionamentos –, o sentimento de satisfação de um indivíduo traduzir-se-á na satisfação de uma determinada necessidade, ou na importância, no relevo, que esta tem na relação, ou seja a sensação de que não só fazemos parte da relação, mas também que a nossa posição conta. Contudo, no contexto da Ciência Política, o conceito de satisfação com a democracia deve ser interpretado, ainda que de uma forma simplista, como a “perceção dos indivíduos, em relação ao desempenho institucional” (Castillo, 2006, p. 3).

Para Castillo (2006, p. 4), a satisfação com a democracia traduz-se num “índice composto, que reflete simultaneamente a avaliação do regime político, como também a avaliação do governo no poder”. O autor apresenta três dimensões que influenciam o grau de satisfação dos indivíduos, sendo elas as condições económicas, a accountability e a performance do governo e das instituições.

A primeira dimensão é igualmente apoiada por Luhiste (2014) e traduz-se na ideia de que condições económicas desfavoráveis podem afetar pela negativa o grau de satisfação com a democracia, uma vez que, ainda que de forma errónea e redutora, os percalços económicos são vistos como consequências de uma má política, falhando na consideração de fatores externos.

Já a segunda dimensão, *accountability*, prende-se com a capacidade de responsabilização dos governantes e, conseqüentemente, a sua punição ou premiação. Finalmente, as *performances* do governo e das instituições, para o autor, são vistas como fatores de curto prazo, ou seja, as políticas palpáveis do dia-a-dia.

Contudo, a literatura existente apresenta outros fatores, para além das já referidas dimensões de Castillo (2006), que influenciam de igual forma a satisfação dos cidadãos, em relação à democracia. De acordo com Aarts e

Thomassen (2008), o conceito de satisfação com a democracia está relacionado com a sensação de accountability – à semelhança de Castillo (2006) – e de representação no sistema político. Os autores partem da ideia de que o pilar da democracia é o governo do povo, pelo povo – de forma direta ou indireta –, apresentando a ideia de que os sistemas políticos – representação proporcional e maioritário – podem ditar o grau de satisfação com a democracia. Segundo Aarts e Thomassen (2008), nos sistemas maioritários, governa a maioria, eleita pela maioria dos eleitores, o que na realidade acaba por não se verificar, salientando-se “a ideia de que num sistema político maioritário, o partido vencedor ganhou o mandato através do voto da maioria do eleitorado, é mais frequentemente ilusório do que realista” (Aarts & Thomassen, 2008, p. 6), levantando claros problemas de representação.

A existência de uma boa representação é fundamental para a satisfação com a democracia, assim como a clareza da responsabilidade sobre as decisões, para que seja possível identificar os responsáveis pelas políticas e para se poder premiar, através da incumbência, ou seja reeleição, ou punir de forma eficiente, por exemplo não voltando a votar na pessoa em questão (Aarts & Thomassen, 2008). A ideia que os autores passam é de que existe um conjunto de perceções (accountability e representação) no sistema político que devem ser avaliadas – satisfação com a democracia –, com o intuito de, a partir dessa avaliação, adaptarmos a nossa postura – o voto. Apesar de os autores referirem a importância das duas perceções, eles concluem que a sensação de representação é prioritária, uma vez que “a satisfação das pessoas com a democracia depende principalmente da perceção de representação, e menos do accountability” (Aarts & Thomassen, 2008, p. 17).

Para além dos quatro distintos fatores anteriormente referidos – condições económicas, accountability, performance do governo e das instituições, e a representação –, Luhiste (2014) apresenta um outro fator a considerar aquando da satisfação com a democracia: tratamento justo. Esta ideia do tratamento justo está relacionada com a igualdade dos cidadãos, o respeito dos seus direitos e o tratamento justo e equitativo por parte das instituições, surgindo como oposição à

corrupção e ao desvio de políticas, à “quebra da ligação entre a decisão coletiva e o poder das pessoas de influenciarem essa decisão” (Luhiste, 2014, p. 787).

No que diz respeito à Democracia Deliberativa, esta acaba por ser complementar do conceito de satisfação com a democracia, uma vez que existem claros pontos em comum. Veja-se que o verdadeiro objetivo da Democracia Deliberativa é reaproximar governantes de governados, ultrapassando a fraca qualidade da política e a falta de representatividade dos cidadãos nas decisões, assumindo como palavras-chave a justiça, e a equidade que Luhiste (2014) defende. A teoria propõe a aplicação da Democracia Deliberativa como uma possível forma de melhorar a satisfação dos cidadãos com a democracia, porque esta procura incluir todos estes fatores, de forma a gerar cidadãos mais satisfeitos.

O capítulo que se segue apresenta a secção prática do presente trabalho, enumerando os seus objetivos, a questão de investigação proposta, o desenho da investigação adotado, bem como a apresentação e aplicação da experiência proposta: a aplicação de um processo deliberativo e a avaliação das suas consequências.

## 2. Metodologia

O presente trabalho assume dois objetivos primordiais: (i.) perceber o efeito da participação numa deliberação nas percepções dos cidadãos relativamente à Democracia Representativa, (ii.) perceber como os cidadãos avaliam o processo deliberativo, à luz dos pressupostos teóricos anteriormente referidos. Para além disso pretende perceber se a experiência deliberativa altera significativamente a satisfação dos cidadãos com o estado atual da democracia.

O presente capítulo tem o intuito de explicar a forma como se procurou atingir os objetivos propostos, apresentando a metodologia adotada (experimental: quasi-experimental), o desenho da experiência (processo de deliberação) e aplicação da mesma.

### 2.1 Questão de investigação

Dada a relevância e a atualidade da questão da Democracia Deliberativa, torna-se pertinente estudar se a solução apontada pelos teóricos a problemas como a falta de identificação por parte dos cidadãos com as políticas geradas poderá apresentar-se como tal aos mesmos. Querendo com isto dizer que será importante perceber qual o verdadeiro resultado da participação numa deliberação junto da população, ou seja, se os cidadãos reconhecem algum tipo de benefício no seu envolvimento no processo de decisão e se, por consequência, se sentem mais ou menos satisfeitos com o processo de decisão tradicional (Democracia Representativa).

Não obstante, parece-nos relevante apresentar as percepções manifestadas pelos participantes durante e após o debate, bem como as vantagens e desvantagens que veem neste tipo de processo de decisão. Assim, a questão de investigação que aqui se apresenta é a seguinte: **qual o impacto da deliberação na sensação de satisfação dos participantes com a Democracia Representativa?**

## 2.2 Research Design

Como anteriormente referido, foi neste contexto adotada uma metodologia experimental, mais concretamente uma metodologia quasi-experimental, composta apenas por um grupo de análise, sendo esta, no contexto das ciências sociais, bastante comum (Thyer, 2012; Millsap & Maydeu-Olivares, 2009). “A escolha do *research design* para dado projeto representa o compromisso entre o objetivo da rigorosa integridade científica *versus* a limitação dos recursos e a realidade” (Thompson & Panacek, 2006, p. 242).

A metodologia quasi-experimental assume dois elementos fundamentais: o grupo experimental e o estímulo ou variável independente. Este grupo experimental é sujeito ao teste que o investigador quer aplicar (estímulo), com o intuito de apurar o impacto deste junto dos participantes. A experiência “parte do pressuposto que a alteração de um valor em uma das variáveis causa alterações no valor da outra variável” (Brians, Willnat, Manheim & Rich, 2010, p. 118), ou seja, que a introdução deste estímulo (variável independente) no grupo experimental irá afetar diretamente a variável dependente (satisfação), significando, na prática, que a inclusão do processo deliberativo afetará o grau de satisfação dos participantes. Para que seja possível fazer esta inferência, é necessário medir a variável dependente antes do estímulo – pré-teste – e, depois da introdução da variável independente, a dependente volta a ser medida – pós-teste –, com o intuito de avaliar o impacto do estímulo.

De acordo com Millsap e Maydeu-Olivares (2009), existem diferentes tipos de *design* quasi-experimental, sendo que o relevante para a presente dissertação é o *the one group, pretest-posttest design*. Este *design* em particular assume uma abordagem bastante simples, composta por três momentos: o pré-teste, a intervenção/estímulo e o pós-teste, onde a “diferença entre o pré-teste e o pós-teste é utilizada para calcular o efeito do estímulo” (2009, p. 48), sublinhando que “quanto maior a diferença entre um e outro (...) maior o efeito atribuído ao estímulo” (Brians, Willnat, Manheim & Rich, 2010, p. 119). Esta abordagem tem como principal vantagem a sua simplicidade, resultando numa análise simples de calcular e de compreender. Apesar disso, existe um fator importante a ter em

consideração, em prol da validade interna dos resultados: o estímulo pode não ser o único fator que contribui para as alterações entre o pré e o pós-teste, podendo estas também resultar das chamadas variáveis externas (Thompson & Panacek, 2006). Para além disso, o investigador deve procurar eliminar, na medida do possível, os elementos externos, para que estes não interfiram com a análise e, conseqüentemente, com os resultados (Morton e Williams, 2008).

No que concerne ao número de participantes por grupo, é de salientar que, no que diz respeito às Democracias Deliberativas, “a maioria das iniciativas não envolvem mais de 20 ou 30 indivíduos que interagem entre si” (Ryfe, 2005, p. 51). Contudo, o que demonstra a literatura é que, nas experiências feitas com este tipo de democracia, o grupo experimental é constituído no máximo por 20 participantes (Dickson, Hafer, & Landa, 2008; Sulkin & Simon, 2001). Assim sendo, idealmente o grupo de análise deverá ser composto por um máximo de 20 participantes e um mínimo de 15, com o intuito de garantir a qualidade dos resultados.

### **a) Construção da experiência**

De forma a responder à questão de investigação aqui proposta, bem como aos objetivos definidos, será aplicado, de forma artificial, um processo deliberativo relativamente a um determinado tema (ver capítulo 3). É fundamental que a participação na experiência seja alargada, de modo a evitar a inclusão apenas de pessoas com um interesse particular no assunto em debate, incorrendo no risco de os resultados conseguidos não serem representativos da realidade (Weeks, 2000, p. 361).

A experiência será dividida em duas partes, sendo a primeira a aplicação de um inquérito (ver Anexo 1) antes da experiência, com o intuito de averiguar a opinião e a sensação de satisfação dos próprios com o atual estado da democracia, e, já depois da experiência (estímulo), o inquérito será repetido, com o intuito de comparar os resultados dos mesmos e averiguar se o processo deliberativo em que participaram os tornou, ou não, mais satisfeitos com a

decisão final. Proceder-se-á à segunda fase da experiência após a deliberação e os inquéritos, recorrendo-se a entrevistas (ver Anexo 2) com o intuito de perceber como os participantes avaliam o processo deliberativo em que terão participado.

O inquérito aplicado foi construído com base no Barómetro da Qualidade da Democracia (criado em 2010), mais concretamente o Bloco H: Responsabilidade Política. Aqui, foram incluídas questões que procuravam compreender a perceção dos participantes relativamente à prontidão dos decisores políticos em responder aos problemas dos cidadãos. Para além disso, foram incluídas questões complementares: dados gerais, participação nas eleições, opinião sobre os debates políticos, entre outras.

Como já referido anteriormente, para além dos inquéritos aplicados (análise quantitativa), algumas semanas após a deliberação, serão de igual forma conduzidas entrevistas individuais (análise qualitativa). As entrevistas são uma forma de obter informação complementar, uma vez que fornecem informações fortes e detalhadas, permitem clarificações e esclarecimentos complementares e que fundamentam os resultados<sup>3</sup>. Nesta experiência, a aplicação de entrevistas procura complementar as informações recolhidas através do inquérito e compreender as sensações dos participantes relativamente ao debate e à experiência de participação ativa num processo decisório. Através das entrevistas, somos capazes de compreender a forma como os participantes veem a interação entre eles, os momentos de tensão, os consensos, as dificuldades que sentiram. Tudo isto em conjunto poderá gerar novos e melhores conhecimentos.

No contexto da deliberação, será fornecida informação basilar relativa ao tema em debate a todos os participantes, com o intuito de fomentar um debate mais rico em informação e em participações informadas e (Diamond & Morlino, 2005, p.

---

<sup>3</sup> Ver **Focus Group, Interview or Survey – Which is right for your co-curricular program?** University of Hawaii, 19 de maio de 2011 [disponível em: [https://manoa.hawaii.edu/assessment/workshops/pdf/focus\\_survey\\_interview\\_cocurric\\_2011-05.pdf](https://manoa.hawaii.edu/assessment/workshops/pdf/focus_survey_interview_cocurric_2011-05.pdf), consultado a 24 de maio de 2018]

xvii), procurando promover o princípio da igualdade. Para tal, de acordo com Weeks, é necessário o “conhecimento dos elementos básicos do problema, conhecimento sobre as relações entre os elementos e as consequências associadas ao *trade-off* de outras soluções” (2000, p. 361). Por esse motivo, o tema levado a debate será de conhecimento prévio dos participantes, para que estes possam, antecipadamente, procurar informação que apoie a sua participação.

### **2.3 Aplicação da Experiência**

Através da compilação de literatura de apoio que tem vindo a ser apresentada no decorrer do presente trabalho, é-nos possível compreender a complexidade inerente a uma deliberação de qualidade e frutuosa. Existe um conjunto de fatores que quem procura organizar estes momentos de discussão deve ter em consideração, tais como: (i) o número de participantes, sendo que, idealmente, um ato deliberativo deve, no mínimo, contar com quinze e, no máximo, vinte intervenientes (Dickson, Hafer, & Landa, 2008; Sulkin & Simon, 2001), em prol da qualidade dos resultados obtidos; (ii) o tema em discussão – este fator acaba por influenciar o primeiro, uma vez que o assunto levado a debate, para além de divisor (opiniões diferenciadas), deve, de igual modo, ser do interesse dos participantes, sendo estes, possivelmente, os beneficiários das decisões tomadas (Owens, 2000); (iv) acesso à informação – não só o tema em discussão deve ser de conhecimento prévio dos participantes, mas também a organização deve fornecer a informação necessária para a realização de um debate informado.

No contexto da presente dissertação, o modelo de deliberação adotado na experiência realizada foi inspirado pelo primeiro *Finnish Citizen Fórum*, organizado pela Åbo Akademi University, em novembro de 2006, em Turku (Finlândia) (Raisio, 2010). Aqui, discutiu-se a possível construção de seis complexos nucleares na Finlândia, tendo participado cento e trinta e cinco cidadãos (Finlandeses e Suecos), posteriormente divididos em doze grupos de trabalho (média de onze participantes por grupo). Apesar da enorme escala desta

particular experiência, existe um forte consenso com a literatura relativamente ao *modus operandi* adotado na experiência finlandesa, motivo que levou a que este fosse utilizado na experiência por nós realizada. Assim, o mais relevante a realçar é a forma como os organizadores desenharam a experiência Finlandesa:

- Aplicação de dois inquéritos (pré e pós debate);
- Realização de uma sessão de esclarecimento sobre o tema em discussão, contando com uma apresentação e um momento de dúvidas e questões apresentadas aos especialistas presentes;
- Discussões do tema devidamente moderadas;
- Decisões finais – duas formas: voto secreto e “declaração final formulada conjuntamente por membros do grupo” (Raisio, 2010, p. 16).

#### **a) Como se traduziu o modelo Finlandês na nossa experiência?**

Primeiramente é fundamental explicar o tema por nós escolhido para levar a debate. De acordo com Myers, Ritter e Rockway, “a adaptação às mudanças climáticas é um tema complexo e politicamente divisório” (2017, p.12), sendo mesmo apontado como um “ideal candidato para uma deliberação com envolvimento público” (2017, p.12). Dada a pertinência e atualidade das questões ambientais, o tema escolhido para deliberação foi: O Acordo de Paris – definição de estratégias para persecução dos Objetivos 2020.

Tomando o modelo finlandês como exemplo e tendo em conta todas as características anteriormente referidas, foi aplicada uma experiência deliberativa no dia dois de junho de 2018, contando com quinze participantes (oito do sexo feminino e sete do sexo masculino), com uma média de idades de vinte e um anos. Para além disso, o grupo de deliberação contava com um *background* académico semelhante, ainda que multidisciplinar, sendo na sua maioria constituído por estudantes universitários (73,3%), provenientes de quatro instituições de ensino distintas (Universidade de Aveiro, Universidade do Porto, Universidade da Beira Interior e Coventry University):

**TABELA 1 - DADOS DOS PARTICIPANTES**

<b>Participantes</b>				
<b>Idade</b>	<b>Género</b>	<b>Habilitação Literária</b>	<b>Curso</b>	<b>Situação Laboral</b>
18	Feminino	Licenciatura	Ciências Biomédicas	Trabalhador-estudante
18	Masculino	Licenciatura	Desporto	Estudante
18	Feminino	Licenciatura	Ciências Bioquímica	Estudante
18	Feminino	Licenciatura	Ciências da Educação	Estudante
19	Feminino	Licenciatura	Biomédicas	Estudante
18	Masculino	Licenciatura	Engenharia Informática	Estudante
19	Feminino	Licenciatura	Desporto	Estudante
19	Masculino	Licenciatura	Engenharia Química	Estudante
23	Masculino	Licenciatura	Arquitetura	Estudante
24	Feminino	Licenciatura	Enfermagem	Ativo
26	Feminino	Mestrado	Relações Internacionais	Trabalhador-estudante
26	Masculino	Licenciatura	Ciência Política	Ativo
19	Masculino	Licenciatura	Direito	Estudante
19	Feminino	Licenciatura	Comunicação Empresarial	Estudante
22	Masculino	Licenciatura	História	Estudante

Tal como em Turku, foi apresentado em dois momentos distintos (pré e pós debate) aos quinze participantes um questionário – sustentado no Barómetro da Qualidade da Democracia – que pretendia avaliar o grau de satisfação com a democracia, baseado nas experiências dos intervenientes. Este questionário estava dividido em duas partes – dados gerais e política –, contando com um total de catorze questões, entre as quais o grau de interesse pela política, a participação no último ato eleitoral, o grau de confiança em diferentes instituições (Assembleia da República, partidos políticos, entre outras) e a satisfação com o funcionamento da democracia em Portugal.

Apesar de ter sido previamente comunicado aos participantes o assunto que iriam debater, foi feita uma sessão de esclarecimento, onde foram apresentados dois vídeos informativos – *What you need to know about the Paris Agreement on climate change (The Washington Post)* e *The Paris Climate Change Agreement Explained (The Daily Conversation)*. Estes vídeos foram utilizados essencialmente para contextualizar o tema, uma vez que ambos (de forma completa) se

debruçavam nos motivos que levaram à criação do acordo, as principais metas estabelecidas e o processo de aprovação do acordo.

Para além disso, foi realizada uma exposição das linhas mestras do Acordo de Paris, tendo sido partilhado com os intervenientes os principais elementos do acordo, as responsabilidades dos assinantes, o carácter fiscalizador dos mesmos, os objetivos traçados (para 2020 e 2030), os diferentes apoios para a persecução destes objetivos e, finalmente, alguns exemplos de iniciativas portuguesas. Após a apresentação, a partilha de dúvidas e de informação complementar, foi lançado o desafio: se pudessem propor ao Governo (nacional ou local) estratégias para atingir estes ambiciosos objetivos, o que propunham?

#### **b) Como decorreu o debate?**

Antes de se dar início ao debate, foram estabelecidas algumas regras de funcionamento:

1. Todos teriam de participar;
2. Os participantes teriam de falar um de cada vez, sem conversas paralelas;
3. Não desviar do tema em debate;
4. Informação complementar pode ser adicionada e dúvidas podem ser levantadas no decorrer do debate;
5. Decisões teriam de ser tomadas por total acordo.

Em linha com o que se verificou no *Rural Climate Dialogue* (Estados Unidos da América) analisado por Myers, Ritter e Rockway (2017), também os nossos participantes optaram por levantar problemas concretos que pudessem solucionar com estratégias exequíveis, ou seja, estratégias futuras para os problemas-chave, assuntos públicos desafiantes, baseadas nas prioridades dos cidadãos (Myers, Ritter e Rockway, 2017). No decorrer da deliberação, foram levantados três problemas-chave: Gestão de Resíduos Urbanos, Dependência dos Combustíveis Fósseis e os Incêndios Florestais (causas e consequências). Tendo a deliberação chegado ao fim, passadas duas horas, as diferentes soluções levantadas foram

votadas, e através de negociação, deliberação e algumas cedências, conseguiram chegar a acordo, propondo cinco diferentes e interessantes soluções.



### 3. Apresentação e Análise dos Resultados

Como tem vindo a ser referido no decorrer do presente trabalho, o fortalecimento do populismo no contexto político mundial demonstra a vontade expressa dos cidadãos de cortar com o estado atual das coisas (*status quo* político). Isto é, uma vez insatisfeitos com o funcionamento da democracia atual e a aparente desconexão entre estes e a política – entenda-se: políticos, decisões, instituições, etc. –, os cidadãos procuram novas soluções para o governo dos seus países. Contudo, a literatura propõe uma diferente abordagem para resolver os problemas supracitados: a Democracia Deliberativa, que tem como primordial objetivo envolver o cidadão no processo decisório.

Assim, o presente capítulo irá focar-se na exploração dos resultados obtidos através da aplicação da experiência anteriormente explanada, com o intuito de provar, ou não, se as características e consequências da Democracia Deliberativa previstas pela literatura se verificam, do ponto de vista do participante. Para além disso, irá tentar perceber-se se efetivamente a participação neste tipo de deliberações altera a perceção de satisfação dos cidadãos em relação à Democracia Representativa.

Para atingir os objetivos propostos na presente dissertação, bem como responder à questão de investigação em causa, serão feitos dois tipos de análises distintas: (i) a comparação direta dos resultados obtidos no pré e pós-teste em 19 questões selecionadas no inquérito aplicado, com o intuito de demonstrar se as diferenças detetadas nas respostas são significativamente diferentes e, conseqüentemente, verificar uma alteração na perceção da Democracia – análise quantitativa; (ii) análise qualitativa das sensações dos participantes da deliberação, através da partilha das experiências de ambas as partes. A análise qualitativa que se seguirá tem por objetivo aprofundar aquilo que a literatura prevê que seja um ato de deliberação e as suas consequências junto dos participantes. Num contexto em que a literatura existente se debruça maioritariamente sobre a componente teórica da Democracia Deliberativa ou apenas sobre os resultados

quantitativos da deliberação, parece-nos ser interessante explorar o impacto individual do debate nos participantes.

### **3.1 Análise quantitativa – Interpretação dos Resultados dos Inquéritos**

A presente secção tem como objetivo analisar quantitativamente os resultados dos inquéritos aplicados no pré e pós-teste, com o intuito de inferir se a participação num processo deliberativo afetou a forma como os 15 participantes se posicionam em relação à Democracia Representativa, ou seja, perceber se afetou, por exemplo, o grau de satisfação com as diferentes instituições políticas, ou mesmo com o funcionamento da democracia em Portugal. Para isso, foram selecionadas 19 questões e foram comparados os resultados obtidos nas mesmas quer no pré como no pós-teste. Para que fosse possível inferir alterações significativas entre o pré e o pós-teste, foi necessário realizar testes de significância estatística.

Nesta investigação foi utilizada uma amostra (15 participantes) estudada em dois momentos distintos (antes do debate – pré-teste – e depois do debate – pós-teste), a este tipo de amostras chamamos *Paired Samples Test* – amostras emparelhadas. Tendo em conta o tipo de amostra foi aplicada a cada questão selecionada o *t Student Test*,<sup>4</sup> o que nos permitiu testar o efeito de casualidade na diferença das médias analisadas. Neste tipo de teste, assumem-se duas hipóteses: Hipótese Nula (H0) – pressupõe que não existe diferença significativa entre os valores analisados e que esta pode ser fruto do acaso; a Hipótese 1 – pressupõe que existe uma diferença significativa entre os valores. Aqui, assumimos a margem de erro estatisticamente aceite ( $p < 0,05$ ), significando na prática que as alterações encontradas só serão estatisticamente significativas se o valor de P, for inferior a 0,05.

---

<sup>4</sup> Ver Real Statistics Using Excel: Paired Sample t Test. [22 de novembro de 2018, disponível em: <http://www.real-statistics.com/students-t-distribution/paired-sample-t-test/>

Assim, iremos de seguida analisar cada uma das questões selecionadas, no que concerne à significância estatística detetada na diferença das médias entre o pré e o pós-teste. Com o intuito de facilitar a interpretação dos dados, será apresentada uma tabela composta pelas 19 questões em análise, bem como a média no pré-teste, a média no pós-teste e o valor p (*p value*). Aqui, assumiremos para todas as questões as mesmas hipóteses: H0: Alteração das médias por casualidade; H1: Alteração das médias devido ao estímulo (deliberação).

**TABELA 2 - T TEST RESULTADOS**

		Média Pré-Teste	Média Pós-Teste	P-value
Interesse pela Política		5,6	6,5	0,48299412
Confiança na Instituições	Assembleia da República	5,5	5,7	0,7512985
	Presidência	5,5	5,5	1
	Governo	6,1	5,9	0,85499404
	Partidos Políticos	4,8	4,9	0,9090199
	Parlamento Europeu	6,8	6,5	0,5111638
Satisfação com a Democracia		6,2	6,2	0,13115252
Satisfação com o Governo		6,5	5,2	0,08843222
<b>Satisfação com a Assembleia da República</b>		<b>6,2</b>	<b>4,7</b>	<b>0,02500521</b>
Os políticos não se interessam pelo que pessoas como eu pensam		4,9	4,9	1
Concorda com as seguintes afirmações	Os políticos levam os interesses dos cidadãos em conta à hora de tomar decisões	5,8	5,3	0,42501867
	Os políticos preocupam-se apenas com os seus interesses próprios	5,2	5,5	0,58162684
	As decisões políticas no nosso país favorecem sobretudo os grandes interesses económicos	6,4	6,6	0,74184558
	Em Portugal, os decisores políticos são pouco responsabilizados pelas políticas que implementamos	6,2	5,5	0,29866367
	No nosso país, os políticos tentam resolver os problemas dos cidadãos	4,8	5,5	0,11893239
	Pessoas como eu não têm qualquer influência no processo político	4,7	5,6	0,43085815
	Os cidadãos não têm nenhuma influência nas leis	4	4,4	0,60136638
	Os cidadãos não têm muitas oportunidades para participar nas decisões políticas	5	4,9	0,86772183
	Sinto-me mal representado por aqueles que por mim decidem (Assembleia, Governo)."	4,4	5,2	0,08241788

O que a presente tabela nos permite verificar é que à exceção da questão da satisfação com a Assembleia da República, nenhuma outra nos permite encontrar uma relação direta com significância estatística entre a participação na deliberação e a alteração nas respostas às perguntas acima citadas. Ou seja, uma vez que mais nenhum *p-value* se apresenta abaixo do valor estipulado (0,05), não é possível afastar a Hipótese Nula (H0), ou seja não é possível estabelecer uma relação direta entre as alterações das respostas e a participação na deliberação. Contudo, é possível afirmar com segurança que os cidadãos que participaram na deliberação se sentiram menos satisfeitos com a Assembleia da República devido a essa mesma participação, sendo possível observar uma relação de causalidade entre a alteração nas médias e a participação na deliberação.

### **3.2 Análise qualitativa – Interpretação dos Resultados das Entrevistas**

Recorrendo uma vez mais a Diamond e Morlino (2005) e relembando os oito pressupostos basilares da Democracia Deliberativa anteriormente explanados, tem esta secção por objetivo demonstrar e compreender se os participantes da experiência os conseguiram identificar e de que forma o fizeram. Para isso, serão apresentadas diferentes participações, citações dos entrevistados, com o intuito de compreender a avaliação feita pelos participantes relativamente à Democracia Deliberativa.

#### **1. Pressuposto da equidade**

No que concerne à equidade, a literatura assume que na Democracia Deliberativa (de qualidade) se verifique aquando do debate a possibilidade de todos poderem participar e que o possam fazer de igual modo (Cristiano, 1997 e Bohman 1997, p. 321). Isto é, que todas as participações tenham a mesma importância e que todos as possam exprimir da mesma forma.

Durante as entrevistas foi perguntado aos voluntários se se sentiram à vontade para participar, tendo estes unanimemente respondido que sim. Já

quando questionados relativamente à valorização das suas opiniões durante o debate, mais uma vez todos responderam que sim, bem como quando confrontados com a valorização das suas opiniões nas decisões tomadas, todos reconheceram que as decisões através do debate são efetivamente a compilação das opiniões de todos, mas de forma estruturada e fundamentada.

“As opiniões das pessoas são o começo dos debates. Para mim um debate é a troca de opiniões e de argumentos para um fim: decisões. As que nós tomámos foram acordos, soluções comuns. Representam, de alguma forma a opinião de todos (Participantes F).

“As decisões contemplavam as nossas opiniões, mesmo que essas tenham mudado no decorrer do debate” (Participante E).

“Acho que a grande vantagem de uma decisão tomada desta forma é o facto de ser consensual, de a todos os argumentos serem atribuídos a mesma importância e de a decisão final ser extremamente trabalhada devido a ter prevalecido contra vários contra-argumentos (Participante H)

## 2. Pressuposto do equilíbrio

Relativamente ao equilíbrio, a literatura salienta a relevância dos argumentos opostos no contexto do debate. Isto é, assume que em prol da qualidade do debate é necessário que surjam diferentes e fundamentados argumentos, que demonstrem opiniões e/ou posições distintas, de forma a fomentar o debate (Fishkin & Luskin, 2005).

No decorrer das entrevistas, os entrevistados reconheceram que a existência de argumentos contraditórios é uma das principais características, bem como vantagens, do debate. Aliás, dez dos quinze participantes referiram que a existência de argumentos contraditórios é gerador de conhecimento, uma vez que os confronta com novos pontos de vista, podendo mesmo vir a mudar de opinião.

“O debate foi para mim uma troca de opiniões divergentes saudável” (Participante D).

“O consenso foi difícil porque existia um largo espectro de opiniões divergentes e portanto tivemos que fazer algumas cedências para chegar a acordo (Participante A).

### 3. Pressuposto informativo

Aqui, a possibilidade de os participantes ganharem novos conhecimentos e vivências através do debate é crucial, sendo que a literatura ressalva que este ganho é, por si só, enriquecedor para os seus participantes (Fishkin & Luskin, 2005). Nos dados recolhidos através de entrevistas, os participantes julgaram relevante este pressuposto no contexto da deliberação em que participaram, tendo-o apontado como um dos principais ganhos retirados da participação.

“Notou-se que houve pessoas que fizeram o trabalho de casa antes do debate. Tinham mais conhecimento, o que enriqueceu muito o debate. Eu aprendi muito com os outros sobre assuntos práticos que não conhecia. Os argumentos foram sempre baseados em factos, mostrando exemplos para todos podermos compreender” (Participante E).

“O facto de ter existido uma sessão de esclarecimentos antes do debate ajudou-me a solidificar o que já sabia sobre o tema, mas o debate foi, para mim, mais esclarecedor. Ouvir outras opiniões e vivências expandiu os meus conhecimentos sobre o assunto” (Participante A)

“Para mim as vantagens de um debate como o que fizemos são a partilha de informação e conhecer outros pontos de vistas e experiências (Participante I).

### 4. Pressuposto da substância

O pressuposto da substância está diretamente relacionado com o mérito e fundamento dos argumentos apresentados no decorrer do debate (Fishkin & Luskin, 2005). Todos os entrevistados, sem exceção, reconheceram a qualidade (medida pelos fundamentos e mérito) dos argumentos utilizados durante o debate, associando-a à sessão de esclarecimentos realizada antes da experiência que lhes forneceu um conjunto de dados concretos sobre o tema, bem como a partilha de opiniões e experiências entre pares.

“Quando penso nas intervenções dos outros participantes, só me vem à cabeça argumentos fortes, baseados em factos, com exemplos para que todos conseguíssemos perceber o que o outro queria dizer.” (Participante B)

“As opiniões com que fui para o debate, não são as mesmas com que sai. Conseguiram mostrar-me por “A+B” o outro lado da questão, sem impor as suas ideias. Mas, para eu mudar a minha opinião, os argumentos que me são dados têm de ser fortes, tem de estar justificados, é importante que concretizem a ideia

para que eu lhes atribua relevância e isso aconteceu naquele debate.”  
(Participante G)

## 5. Pressuposto da consistência

Neste pressuposto, Fishkin e Luskin (2005) assumem duas palavras de ordem: civismo e respeito. Isto é a qualidade do debate vai depender da forma como os seus participantes interagem entre si, é fundamental que exista respeito por parte de todos os participantes para com todos e para com todas as opiniões.

Durante as entrevistas, foi questionado aos intervenientes se eles sentiram que puderam participar sem constrangimentos e se sentiram que as suas intervenções eram bem aceites e respeitadas pelos restantes participantes, os quinze entrevistados responderam inequivocamente que sim.

“O debate foi bem moderado e todos tivemos oportunidade de intervir e de dizer tudo o que queríamos dizer. O facto de sermos todos pessoas educadas e respeitadoras, deixou-nos à vontade para participar.” (Participante P).

“Em momento algum foi a ideia de alguém achincalhada, mesmo quando não concordávamos uns com os outros, em algumas ocasiões acabamos por acordar em discordar, se é que isto faz sentido... Por mais absurda que a minha ideia fosse, ninguém me julgou, tentaram sempre mostrar-me porque poderia estar errada.” (Participante J)

## 6. Pressuposto da justiça

Este conceito de justiça de acordo com Cristiano (1997, p. 321) está relacionado não só com a justiça das decisões tomadas por via da deliberação, mas também na decorrer da mesma. Querendo com isto dizer que é fundamental a existência de uma participação cuidada e equilibrada por parte de todos.

Quando foram realizadas as entrevistas, foi questionado aos participantes qual a sensação de representação das suas opiniões nas decisões tomadas durante a deliberação. Unanimemente os entrevistados consideraram que os consensos atingidos refletiam na totalidade as suas intervenções, bem como de alguma forma as suas opiniões.

“As decisões tomadas foram compromissos, não sou eu a 100%, mas somos o grupo a 100%. Só foi possível porque conseguimos chegar a um meio-termo, cedemos, argumentámos e em conjunto decidimos. Foi justo” (Participante A).

“As decisões compilaram todas as opiniões. Tivemos uma troca de argumentos e de conhecimentos agradável e o facto de termos de votar no final as decisões que assumimos, tornou toda a experiência mais justa” (Participante B).

“Sempre que se tomou uma decisão, tinha-se o interesse de todos em conta. O facto de se ter votado no fim da decisão deu a oportunidade a todos de se expressarem e de contribuírem, mesmo aqueles que falaram menos” (Participante C).

## 7. Pressuposto da informação

Em virtude da qualidade do debate, é fundamental que este seja acompanhado por informação. Relacionado com o que anteriormente foi dito, um dos objetivos deste tipo de democracia é gerar novos conhecimentos e vivências aos seus participantes, mas para que isso seja possível é necessário recorrer-se à informação, com o intuito de fundamentar e fortalecer os argumentos presentes no debate (Weeks, 2000 e Cristiano, 1997).

nas entrevistas conduzidas um dos tópicos mais falados foi a importância da informação, no sentido de nivelção de conhecimentos em prol da qualidade deliberativa. Vejamos, o tema levado a debate (Acordo de Paris) é algo bastante específico e técnico, se este não for explanado previamente, ou se as pessoas não procuraram informação *à priori* o debate dificilmente poderia correr, ou apenas participariam aqueles que pudessem estar familiarizados com tema que não é propriamente corriqueiro, pondo em causa todos os objetivos desejáveis de uma deliberação, principalmente a participação de todos.

“É importante que todos os membros de um debate estejam informados sobre o tópico para que a discussão seja justa e para ter a certeza que os interesses de todos estão refletidos no resultado final” (Participante M)

“A informação fornecida permitiu nivelar conhecimentos, pôs-nos todos em pé de igualdade, porque a verdade é que todos estudamos coisas muito diferentes e temos interesses diferentes, é obvio que uns já tinham ouvido falar do Acordo de Paris, outros nunca e alguns até podiam conhecer muito bem. Isto permitiu a todos participarem, mas acima de tudo participarem bem, de forma informada. E é esta consciência das coisas que nos deixa chegar a melhores decisões” (Participante B).

## 8. Pressuposto da legitimidade

A questão da legitimidade de acordo com Sulkin e Simon (2001, p. 810) está relacionada com a qualidade das decisões tomadas por via da deliberação. Isto é, os autores assumem que uma vez que a deliberação é geradora de decisões melhores e mais justas, tomadas diretamente pelos participantes, estas serão por defeito legítimas.

Quando na entrevista foram confrontados com esta questão, os participantes consideraram que estaríamos perante dois diferentes tipos de legitimidade: na democracia tradicional as decisões são tomadas por aqueles que foram eleitos democraticamente pelos Portugueses para o fazer; e na democracia deliberativa a legitimidade está associada à contemplação de todos os intervenientes em todos os passos do processo. Assim, não é possível aferir se uma será mais legítima do que a outra, o que consensualmente acordaram os participantes é que ambas estão dotadas de legitimidades distintas.

Dos oito pressupostos basilares da Democracia Deliberativa apontados pela literatura, os participantes da experiência aquando entrevistados identificaram inequivocamente os sete primeiros, assumindo-os como qualidades do processo em que participaram. Contudo, no que respeita à legitimidade das decisões tomadas por via deliberativa, esta não é exclusivamente associada pelos participantes à Democracia Deliberativa, sendo que a associam de igual modo e com a mesma importância ao processo decisório tradicional – Democracia Representativa.

### **3.3 Considerações Finais**

Este aparente descontentamento dos cidadãos com a política e com as suas instituições, espelhado nas decisões eleitorais alternativas, isto é, opções que corrompem com o estado atual da democracia, levanta vários problemas: o crescimento do populismo, por um lado, e o crescente afastamento da população da política, por outro. Como tem vindo a ser referido, uma possível solução para estes problemas poderá passar pelo recurso a diferentes métodos de decisão que

reaproximem o cidadão à vida política. É neste contexto que surge a Democracia Deliberativa.

A presente dissertação procurou perceber junto dos cidadãos (eleitores), sujeitos a uma experiência deliberativa, na qual, em conjunto, teriam de chegar a soluções para um problema concreto – Acordo de Paris e os desafios ambientais –, se este modelo de decisão será uma solução viável em relação à democracia no seu estado atual. Ou seja, procurou-se, através da aplicação de um inquérito (em duas fases distintas) e de uma entrevista, compreender o impacto da participação num processo deliberativo na perceção da Democracia Representativa e a satisfação com a mesma, bem como a forma como os cidadãos avaliam o processo deliberativo em que participaram.

Em suma, é possível retirar algumas conclusões através dos dados anteriormente apresentados, sendo elas: relativamente à Democracia Representativa e a opinião dos participantes relativamente à mesma, conclui-se que a participação num ato deliberativo pouco afeta a forma como estes cidadãos avaliam a democracia tradicional, sendo que a única avaliação que efetivamente alterou foi a satisfação com a Assembleia da República. Isto significa que quando confrontados com uma outra forma de decisão, os cidadãos não se deixam desencantar com a vigente. Contudo, as entrevistas permitem observar que apesar de a deliberação não alterar significativamente as opiniões dos participantes relativamente à democracia tradicional, estes reveem na Democracia Deliberativa características interessantes, que por muitas vezes estão em falta na Representativa.

Significando, portanto, que os quinze cidadãos que participaram na experiência aplicada, de Democracia Deliberativa, consideram-na equitativa, isto é, um processo em que todos podem participar e usufruir dessa participação e em que as suas opiniões/posturas são valorizadas e tidas em conta (Cristiano, 1997; Bohman, 1997; Diamond & Morlino, 2005); substancial, ou seja composto por argumentos meritórios e fundamentados (Fishkin & Luskin, 2005); consciente, baseada no civismo e respeito de todos para com todos, no que concerne às intervenções dos participantes (Fishkin & Luskin, 2005); justa tanto nos

resultados, como no processo (Cristiano 1997); e finalmente informada, em prol de um frutuoso debate (Weeks, 2000).

Finalmente, no que concerne à pergunta de investigação – qual o impacto da deliberação na sensação de satisfação dos participantes com a Democracia Representativa? –, é possível afirmar que este impacto é muito limitado, uma vez que as alterações verificadas na percepção de satisfação com a democracia tradicional são muito pequenas e por consequência insuficientes para alterar a sensação de satisfação dos participantes. Contudo, é possível comprovar que o cidadão que participou nesta deliberação saiu satisfeito com o seu decorrer, bem como com as suas decisões. Para além disso, foi possível comprovar que os participantes da deliberação reconheceram todos os pressupostos da Democracia Deliberativa no decorrer do processo de deliberação.



#### 4. Conclusões

Em jeito de conclusão, é fundamental reforçar que, num cenário marcado pelo ceticismo dos cidadãos em relação ao poder político, onde a desconexão entre governantes e governados, que não se reveem nas decisões tomadas numa lógica *Top-Down*, é flagrante, surge na literatura o conceito de Democracia Deliberativa. Esta nasce como uma fiável solução ao já referido problema de desconexão, apresentando o debate, a troca saudável de conhecimentos e vivências, como um forte elo de ligação entre a sociedade civil – cidadãos – e o processo de decisão, procurando gerar cidadãos mais satisfeitos com o processo democrático. Apesar de conhecer algumas críticas, como a falta de preparação da sociedade para participar nestes debates, é tida como uma forma de legitimar sociedades e decisões, gerando, através do debate, decisões mais justas e sociedades mais civilizadas, mais equitativas.

Através da contextualização teórica apresentada na presente dissertação, é de salientar que as premissas da Democracia Deliberativa, como a justiça, a equidade, tanto do processo como da decisão, a importância do *Rule of Law*, o respeito dos direitos individuais (políticos) dos cidadãos, a criação de um debate informado e informativo, a legitimação do processo e da decisão... procuram construir uma melhor democracia, geradora de decisões racionais, voltadas para o cidadão, capaz de o ouvir, de o incluir, tornando-o um importante ator político. Seja a que escala for, assumindo uma lógica transnacional – União Europeia – ou mais local – poder local –, a Democracia Deliberativa procura, através da total inclusão do cidadão no processo decisório, garantindo-lhe a liberdade de participação e a relevância de postura, ampliar a sua satisfação com o processo democrático, pondo fim à já referida quebra de confiança.

Tendo em conta a relevância e a atualidade dos problemas anteriormente referidos, no contexto da presente dissertação foi testado junto dos cidadãos se a participação num processo deliberativo altera a forma como este veem a Democracia Representativa e se a Democracia Deliberativa se apresenta como

solução dos mesmos. Assim, foi desenvolvida uma experiência deliberativa que envolveu quinze voluntários, que passaram pelo seguinte processo: 1. foram sujeitos a um inquérito que procurava avaliar a satisfação com a democracia no seu estado atual (pré-teste); 2. participaram num ato deliberativo, no qual, em conjunto, tiveram de operacionalizar soluções para a persecução dos objetivos ambientais para 2020 impostos pelo Acordo de Paris (estímulo); 3. foram sujeitos ao mesmo inquérito para averiguar se a introdução da deliberação alterou, ou não, a satisfação com a democracia tradicional (pós-teste); 4. algumas semanas depois, foram realizadas entrevistas, com o intuito de aprofundar dados e recolher informações relativas à deliberação propriamente dita, com o intuito de recolher a avaliação feita pelos participantes relativamente ao processo deliberativo.

Após a aplicação da experiência e a comparação dos dados, foi possível provar que a participação numa deliberação pouco ou nada afeta a perceção e avaliação dos cidadãos relativamente à democracia tradicional. Assim, a resposta à questão de investigação proposta – qual o impacto da deliberação na sensação de satisfação dos participantes com a Democracia Representativa? – é que o efeito da participação na deliberação na opinião dos participantes relativamente à Democracia Representativa é muito limitado. Contudo, a avaliação feita pelos participantes relativamente à deliberação foi bastante positiva, levantando algumas questões interessantes para aprofundar: fará sentido conceber uma Democracia Deliberativa em deterioramento de uma Representativa? Não são complementares? A verdade é que a Democracia Deliberativa não parte de um pressuposto de substituição da tradicional, mas sim um complemento que poderá melhorar a Democracia Representativa e superar os obstáculos que esta enfrenta.

## 5. Referências Bibliográficas

- Aarts, K., & Thomassen, J. (2008). Satisfaction with democracy: Do institutions matter? *Electoral Studies*, 27(1), 5–18.
- Bohman, J. (1997). “Deliberative democracy and effective social freedom: Capabilities, resources and opportunities” in Bohman, J. *Deliberative democracy: Essays on reason and politics* (pp. 321-348). Massachusetts: The MIT Press.
- Brians, C. L.; Willnat, L.; Manheim, J.; & Rich, R. (2010). “Experimental research: attributing causation through control”, in Brians, C. L.; Willnat, L.; Manheim, J.; & Rich, R. *Empirical Political Analysis* (pp. 117-130), 8th Edition. New York: Routledge.
- Castillo, A. M. J. (2006). Institutional performance and satisfaction with democracy – A comparative analysis. *Proceedings of Comparative Study of the Electoral Systems Plenary*, (March), 1–26.
- Carcasson, M., Sprain, L. (2010). Key Aspects of the Deliberative Democracy Movement. Disponível via: Center for Public Deliberation, Colorado State University em: <https://cpd.colostate.edu/wp-content/uploads/sites/4/2014/01/carcasson-key-aspects-of-deliberative-democracy.pdf>
- Crespy, A. (2013). Deliberative Democracy and the Legitimacy of the European Union: A Reappraisal of Conflict. in Crespy, A. *Political Studies* (1–32). Brussels: Political Studies Association.
- Cristiano, T. (1997) “The significance of public deliberation. in Bohman, J. *Deliberative democracy: Essays on reason and politics* (pp. 243-278). Massachusetts: The MIT Press.
- Diamond, L., & Morlino, L. (2005). Assessing the quality of democracy. in L. Diamond & L. Morlino (Eds.), . Baltimore: The Johns Hopkins University

Press.

- Dickson, E. S., Hafer, C., & Landa, D. (2008). Cognition and Strategy: A Deliberation Experiment. *The Journal of Politics*, 70(04),1-16 .
- .Ercan, S. a., & Hendriks, C. M. (2013). The democratic challenges and potential of localism: insights from deliberative democracy. *Policy Studies*, 34 (February 2015), 422–440.
- Fishkin, J. S., & Luskin, R. C. (2005). Experimenting with a democratic ideal: Deliberative polling and public opinion. *Acta Politica*, (40), 284–298.
- García Agustín, Ó. (2012). Transnational deliberative democracy in the context of the European union: The institutionalisation of the European integration forum. *EIOP European Integration Online Papers*, 16, 1–22.
- Gidron, N., Bonikowski, B. (2013). Varieties of Populism: Literature Review and Research Agenda. *Weatherhead Working Paper Series 13(0004)*, 1-38.
- Gutmann, A., Thompson D. (1996). *Democracy and Disagreement*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Gutmann, A., & Thompson, D. (2004). *Why deliberative democracy?* Princeton: Princeton University Press.
- Heath, R.G., Lewis, N., Schneider, B., Majors, E. (2017). Beyond Aggregation: “The Wisdom of Crowds” Meets Dialogue in the Case Study of Shaping America’s Youth. *Journal of Public Deliberation*, 13(2), 1-26.
- Luhiste, K. (2014). Social Protection and Satisfaction with Democracy: a Multi-level Analysis. *Political Studies*, 62(4), 784–803.
- Marques, M.M. (2011). *Deliberar e Decidir*, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/deliberar-e-decidir/30522>
- Matilla, M (2017). *From Representative Democracy do Democratic Representation: Lessons from the Talvivaara Controversy (Dissertação)*. University of Tampere, Tampere, Finlândia.

- Matos, A.R. (2011) A importância da participação cidadã nas políticas de saúde: o caso da reestruturação dos serviços de saúde materno-infantil em Portugal. *Saúde e Sociedade*, 20 (3), 604-616.
- Melo, M. A., & Baiocchi, G. (2006). Deliberative democracy and local governance: Towards a new agenda. *International Journal of Urban and Regional Research*, 30(3), 587–600.
- Miller, D. (1992). Deliberative democracy and social choice. *Political Studies*, (Special Issue), 54–67.
- Millsap, R. E. & Maydeu-Olivares, A. (2009). *The SAGE Handbook of Quantitative Methods in Psychology*. London: Sage Publications.
- Morton, R. B., & Williams, K. C. (2006). Experimentation in Political Science. *American Journal of Political Science*, This Versi(4), 339–356.
- Myers, C. D., Ritter, T. e Rockway, A. (2017). *Community Deliberation to Build Local Capacity for Climate Dialogues Program in Leal Filho, W.& Keenan, J. M. Climate Change Adaptation in North America: Fostering Resilience and the Regional Capacity to Adapt* (pp.9-26). Cham: Springer International Publishing.
- Owens, S. (2000). Engaging the Public: Information and Deliberation in Environmental Policy. *Environment and Planning A* 32, 1141-1148.
- Raisio, H. (2010). The Public as Policy Expert: Deliberative Democracy in the Context of Finnish Health Care Reforms and Policies. *Journal of Public Deliveration*, 6(2), 1-34.
- Rusbult, C., Martz, J., & Agnew, C. (1998). The investment model scale: Measuring commitment level, satisfaction level, quality of alternatives, and investment size. *Personal Relationships*, (5), 357–391.
- Ryfe, D. (2005). Does deliberative democracy work? *Annu. Rev. Polit. Sci.*, (8), 49–71.
- Somin, I. (2010). Deliberative Democracy and Political Ignorance. *Critical Review*,

22(September 2013), 253–279.

Sorensen, G. (2007). *Democracy and Democratization: Process and Prospects in a Changing World*. *Dilemmas in World Politics*. New York: Routledge (3)

Sulkin, T., & Simon, A. F. (2001). Habermas in the Lab: A Study of Deliberation in an Experimental Setting. *Political Psychology*, 22(4), 809–826.

Thompson, C. B., & Panacek, E. A. (2006). Research Study Designs: Experimental and Quasi-experimental. *Air Medical Journal*, 25(6), 242-246.

Thyer, B. A. (2012). *Quasi-Experimental Research Designs*. Oxford: Oxford University Press.

Weeks, E. C. (2000). The Practice of Deliberative Democracy: Results from Four Large-Scale Trials. *Public Administration Review*, 60(4), 360–372.

## 6. Anexos

### Anexo 1: Inquérito Aplicado no Pré e Pós debate

#### Parte I – Dados gerais

1. Idade: \_\_\_\_\_
2. Género:
  - Feminino
  - Masculino
3. Qual o seu estado civil atual?
  - Solteiro
  - Divorciado ou separado
  - Casado
  - União de facto
  - Outro \_\_\_\_\_
4. Habilitações literárias:
  - Ensino Secundário
  - Licenciatura  
Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_
  - Mestrado  
Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_
5. Situação Laboral
  - Estudante
  - Trabalhador-estudante
  - À procura do primeiro emprego
  - Desempregado/a de curta duração – menos de um ano
  - Desempregado/a de longa duração – mais de um ano
  - Estágio Profissional
  - Ativo/a com uma profissão
  - Outro \_\_\_\_\_

#### Parte II – Política

1. Numa escala de 0 a 10, de um modo geral, qual o seu grau de interesse pela política?

0 – Nada interessado; 10 – Muito interessado

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Com que frequência discute assuntos políticos entre pessoas amigas e/ou familiares?

- Nunca
- Raramente
- De vez em quando
- Frequentemente

3. Participou nas últimas eleições nacionais (Eleições Autárquicas a 1 de outubro de 2017)?

- Sim
- Não

a. Caso tenha respondido não, quais e quando foram as últimas eleições em que participou?

---

4. Alguma vez participou num ato político deliberativo (ex.: orçamento participativo)?

- Sim
- Não

5. Numa escala de 0 a 10, de um modo geral, avalie o seu grau de confiança nas seguintes instituições:

Nota: Deve avaliar as instituições e não as pessoas que as representam (ex.: Marcelo Rebelo de Sousa, António Costa, entre outros).

0 – Nenhuma confiança; 10 – Toda a confiança

a. Assembleia da República

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

b. Presidência da República

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

c. Governo de Portugal

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

d. Partidos políticos

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

e. Parlamento Europeu

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6. Numa Escala de 0 a 10, de um modo geral, avalie o seu grau de satisfação com o funcionamento da democracia em Portugal.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7. Numa escala de 0 a 10, de um modo geral, avalie o seu grau de satisfação com a atuação do atual Governo.

0 – Nada satisfeito; 10 – Muito satisfeito

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. Numa escala de 0 a 10, de um modo geral, avalie o seu grau de satisfação com a atuação da Assembleia da República, na sua constituição atual.

0 – Nada satisfeito; 10 – Muito satisfeito

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9. Em seguida encontram-se um conjunto de afirmações relativas ao processo político (tomada de decisões). Tendo em conta a sua experiência política, numa escala de 0 – discordo totalmente – a 10 – concordo totalmente – avalie como se posiciona em cada uma delas:

a. “Os políticos não se interessam pelo que pessoas como eu pensam”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

b. “Os políticos levam os interesses dos cidadãos em conta à hora de tomar decisões”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

c. “Os políticos preocupam-se apenas com os seus interesses próprios”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

d. “As decisões políticas no nosso país favorecem sobretudo os grandes interesses económicos”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

e. “Em Portugal, os decisores políticos são pouco responsabilizados pelas políticas que implementam”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

f. “No nosso país, os políticos tentam resolver os problemas dos cidadãos”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

g. “Pessoas como eu não têm qualquer influência no processo político”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

h. “A política é um assunto demasiado complexo para uma pessoa como eu”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

i. “Os cidadãos não têm nenhuma influência nas leis”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

j. “Os cidadãos não têm muitas oportunidades para participar nas decisões políticas”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

k. “As opiniões e posturas dos cidadãos são valorizadas nos debates políticos”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

---

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

l. “Durante os debates políticos existe troca de fortes argumentos (favoráveis e desfavoráveis ao tema) de forma equilibrada.”

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

m. “Os argumentos utilizados em debate são fundamentados e têm mérito”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

n. “Os debates políticos proporcionam novos conhecimentos aos seus participantes e/ou assistentes”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

o. “Existe civismo e respeito por parte dos participantes no debate político relativamente às intervenções dos diferentes intervenientes”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

p. “Para o comum cidadão que participa na vida política, os debates políticos são informados e informativos”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

q. “Não revejo nas decisões tomadas após os debates políticos a minha opinião”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

r. “Considero legítimas as decisões tomadas após os debates políticos”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

s. “Considero que as decisões tomadas após os debates políticos não são representativas”.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- t. "Sinto-me mal representado por aqueles que por mim decidem (Assembleia, Governo)."

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## Anexo 2: Guião de Entrevistas

### **Introdutório:**

O que ficou mais presente na memória do debate em que participaste?

### **Tema de Debate:**

1. Qual a opinião relativamente ao tema levado a debate?
2. Estava familiarizado com o tema?
  - a. Tentar quantificar o nível de conhecimento sobre o tema antes e após o debate (escala de 0 a 10);

### **Sessão de Esclarecimentos**

3. A forma como foi montada a sessão de esclarecimentos foi informativa?
4. Qual o impacto desta sessão no debate?

### **Deliberação**

1. Qual a opinião relativamente aos contributos dos outros participantes?
  - a. Fundamentados, relevantes, construtivos?
2. Qual a opinião relativamente aos seus próprios contributos?
  - a. Conseguiu expressar as ideias/argumentos?
3. Sentiu que a sua opinião foi relevante para os outros participantes
  - a. Caso diga que não, pedir para explicar porquê
4. Todos os participantes puderam participar da mesma forma?
  - a. Caso diga que não, pedir para explicar porquê
5. Pode expressar as suas opiniões?
  - a. Caso diga que não, pedir para explicar porquê
6. Qual a opinião relativamente às decisões tomadas em conjunto?
7. Foi simples chegar a consensos?
  - a. Caso diga que não, pedir para explicar porquê
8. Quais os fatores que possibilitaram o consenso?
9. Quais as principais vantagens e desvantagens de uma deliberação?
10. Quais as vantagens de uma decisão tomada através da deliberação?

11. Voltaria a participar num debate deste tipo

a. Porquê?